

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO**

CNPJ: 13.886.006/0001-50
RUA JOAÇABA, S/N
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 13/2017
Processo de Licitação: 13/2017
Data do Processo: 08/05/2017

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Municipal De Saude, PAULO CESAR BARP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2017
b) Licitação Nr.: 13/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/05/2017
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DESTINADO À INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item (em Reais R\$)

Quilombo, 23 de Maio de 2017.

PAULO CESAR BARP- Secretário da Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO

CNPJ: 13.886.006/0001-50
RUA JOAÇABA, S/N
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 13/2017
Processo de Licitação: 13/2017
Data do Processo: 08/05/2017

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME (77653)

- | | | | | | | |
|---|--|------|------|--------|-----------|-----------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de software destinado a informatização de todos os serviços da Gestão Municipal de Saúde. O sistema deve conter toda automatização dos serviços executados compreendendo: movimentação de medicamentos e materiais, bloqueio e restrição de usuários para dispensação de controlados, transmissão para o HORUS pelo sistema WEBSERVICE, cadastramento de pacientes para o programa "remédio em casa", prontuário eletrônico independente por CBO, alerta por CID10 das doenças de notificação compulsória; consultas e atendimentos dos profissionais de nível superior, sistema android para coleta de informações pelas ACS's nos moldes do ESUS, cadastramento domiciliar e individual e foto individual, controle de frota e TFD compreendendo lançamento de toda manutenção e deslocamento dos veículos, prontuário administrativo que permita construir rastreamento dos atendimentos administrativos, odontograma, controle de materiais odontológicos e ambulatoriais, agenda integrada de NASF, ESF, SB e CAPS que permita registrar as faltas de pacientes, layout integrado para exportação da produção ao ESUS, BPA, SIA, RAAS e SISVAN, sistema de Fila de Encaminhamento por especialidade com ranqueamento por data de solicitação e migração para o site oficial do Município para consulta online, em atendimento à lei estadual 17.066 de janeiro de 2017, permitindo a consulta da posição na fila pelos usuários; integração com o sistema da Secretaria de Agricultura para levantamento dos dados de produção agrícola do Município realizado pela Secretaria da agricultura; cadastramento de empresas e emissão de boletos e alvarás sanitários; ficha atendimento ao hipertenso; ficha de atendimento ao diabético; ficha de marcadores de consumo alimentar; ficha de atividades coletivas (todas nos padrões do ESUS); sistema de restrição de uso por senha; sistema de trava eletrônica de alteração de prontuário; sistema de trava eletrônica de alteração de movimentação de medicamentos e sistema de restrição de alterações de dados cadastrais por senha. | ms | 7,00 | 0,0000 | 2.500,00 | 17.500,00 |
| 2 | Contratação de empresa especializada na área de informática para conversão de dados, instalação e treinamento dos profissionais da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora terá 48 e oito horas após assinatura do contrato para conversão de todo o banco de dados e disponibilização do novo sistema a todos os usuários em todos os módulos solicitados. O treinamento dos profissionais deverá ser individualizado e deverá ser executado na sua integralidade em até 15 dias após a assinatura do contrato, independente do numero de servidores e unidades a serem instalados e treinados. A empresa vencedora será responsável também por toda a configuração de acesso das unidades Santa Ines, Vila Gaúcha, Salto Saudades, Hospital São Bernardo, CAPS, Policlínica Municipal, Secretaria da Promoção Social, Academia da Saúde e Unidade Sede. | serv | 1,00 | 0,0000 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Quilombo, 23 de Maio de 2017.

PAULO CESAR BARP- Secretário da Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO**

CNPJ: 13.886.006/0001-50
RUA JOAÇABA, S/N
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2017 - PR

Processo Administrativo: 13/2017
Processo de Licitação: 13/2017
Data do Processo: 08/05/2017

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME (77653)

- | | | | | | | |
|---|--|----|------|--------|----------|-----------|
| 3 | Contratação de empresa especializada para configuração, backup diário e armazenamento do banco de dados físico da Secretaria da Saúde no sistema de nuvem. A guarda deverá ser disponibilizada 24 horas por dia, sete dias por semana e deverá guardar informações dos últimos 30 dias. Os dados a guardar são os bancos do sistema de saúde, contendo todas as informações dos pacientes, fotos, prontuários eletrônicos e demais informações. O sistema de backup deverá disponibilizar acesso por senha criptografada para o administrador estar acompanhando as cópias e cada vez que for gerado um backup, será disparado e mail informando o dia e hora do backup, com teste de cópia bem sucedida. O backup deverá ser diário, em hora pré-estabelecida, criando pastas separadas a cada dia de backup. A empresa fornecedora do sistema deverá contratar espaço em nuvem de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Quilombo e não poderá cobrar pelo volume de informações que o sistema de saúde irá produzir no decorrer dos anos. | ms | 7,00 | 0,0000 | 1.500,00 | 10.500,00 |
|---|--|----|------|--------|----------|-----------|

Total do Fornecedor: 43.000,00
Total Geral: 43.000,00

Quilombo, 23 de Maio de 2017.

PAULO CESAR BARP- Secretário da Saúde